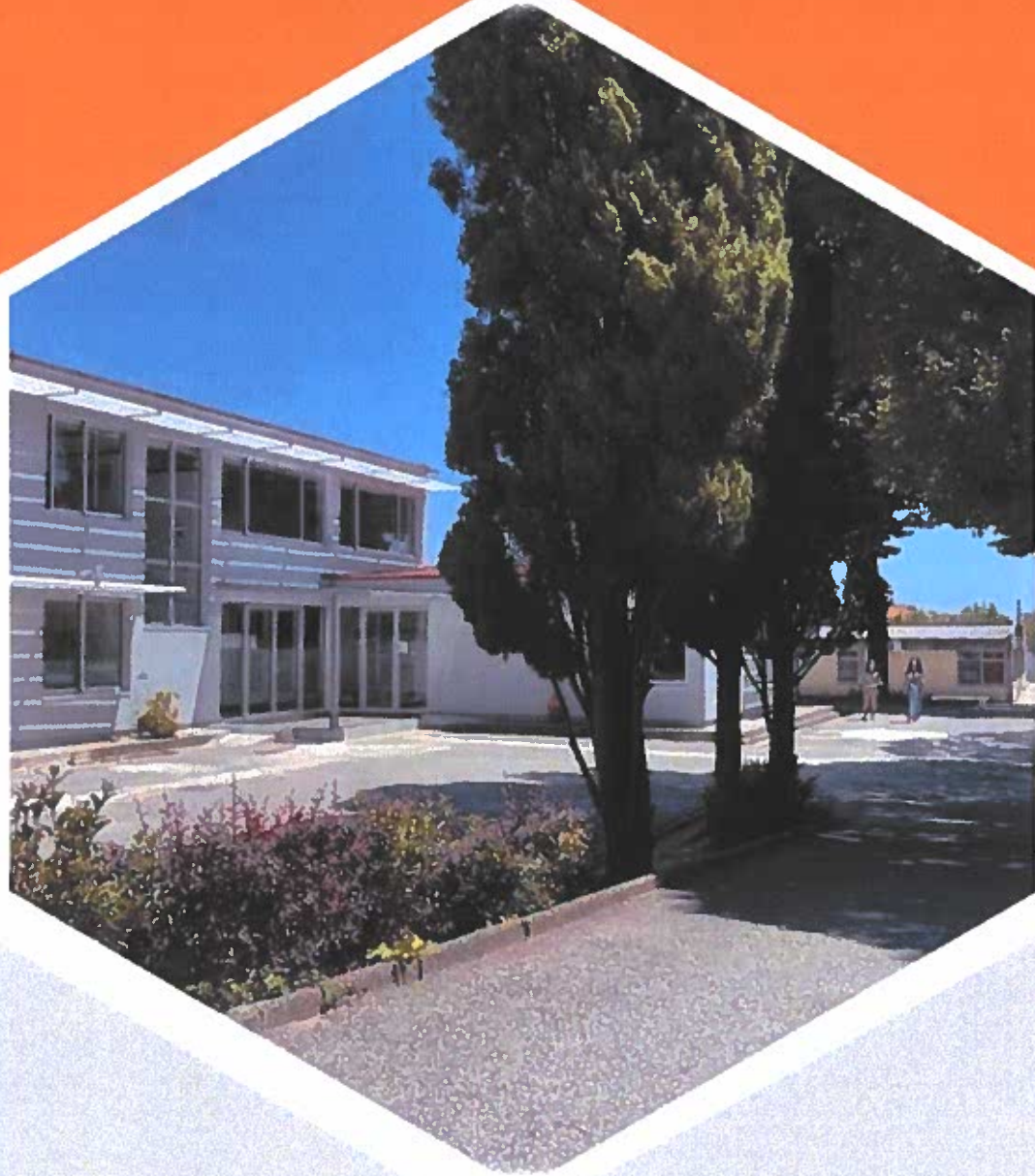


# **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO**



## **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO**

<b>1. Enquadramento e Princípios .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Identificação de Áreas de Risco .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Medidas de Prevenção .....</b>	<b>4</b>
<b>4. Mecanismos de Supervisão e Monitorização .....</b>	<b>5</b>
<b>5. Sensibilização e Formação.....</b>	<b>5</b>
<b>6. Divulgação e Transparência .....</b>	<b>11</b>
<b>7. Lista de vocabulário e significados comuns: .....</b>	<b>12</b>
<b>8. Identificação das Principais Atividades Suscetíveis de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas .....</b>	<b>14</b>



# PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, este plano tem como objetivo prevenir e mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas na gestão e funcionamento da escola.

---

### 1. Enquadramento e Princípios

A escola compromete-se com a promoção de integridade, transparência e ética nas suas atividades.

Este plano segue os princípios da proporcionalidade, adequação e eficácia, garantindo a sua aplicação prática no contexto escolar.

---

### 2. Identificação de Áreas de Risco

As áreas sensíveis identificadas incluem:

- **Contratação pública:** aquisição de bens, serviços;
- **Gestão financeira:** orçamentação, pagamentos e controlo de receitas;
- **Processos administrativos:** regulamentos e critérios



### **3. Medidas de Prevenção**

#### **3.1. Contratação Pública**

- Adoção de procedimentos uniformes e transparentes em todas as aquisições.
- Publicação dos contratos no portal Base.Gov.
- Separação de funções entre quem define requisitos, quem avalia propostas e quem aprova decisões.

#### **3.2. Gestão Financeira**

- Manter registos financeiros atualizados e acessíveis.
- Reforço da formação sobre boas práticas financeiras para os responsáveis.

#### **3.3. Processos Administrativos**

- Garantia de acesso público a regulamentos e critérios.
- Arquivamento digital de documentos para rastreabilidade.



#### 4. Mecanismos de Supervisão e Monitorização

- **Canal de Denúncia Interno:** implementação de um canal seguro e confidencial, acessível a toda a comunidade escolar.
  - **Revisão Periódica do Plano:** avaliação anual da eficácia das medidas e atualização em função de novos riscos identificados.
  - **Nomeação de Responsável pela Conformidade:** designação de um elemento para assegurar a aplicação e monitorização do plano.
- 

#### 5. Sensibilização e Formação

- Realização de ações de formação para professores, funcionários e elementos da Direção sobre ética e prevenção de riscos.
- Divulgação de códigos de conduta e materiais informativos para toda a comunidade escolar.

Formações de curta duração que podem ser realizadas numa escola para cumprir o **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, de acordo com o **Decreto-Lei n.º 109-E/2021**, com a descrição das temáticas, objetivos e formas de aplicação:

### **Ética e Integridade no Ambiente Escolar**

- **Público-Alvo:** Professores, assistentes operacionais e serviços administrativos.
  
- **Temática:**
  - Conceito de ética e integridade no setor público;
  - Exemplos de boas práticas no ambiente escolar;
  - Impacto da corrupção na comunidade educativa.
  
- **Objetivos:**
  - Sensibilizar todos os colaboradores sobre a importância da ética;
  - Incentivar uma cultura de transparência e integridade.
  
- **Forma de Aplicação:**
  - Sessão de sensibilização;
  - Discussão interativa sobre dilemas éticos comuns na escola;
  - Distribuição de material com o Código de Ética e Conduta da escola.
  
- **Duração:** 2-3 horas.

### Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

- **Público-Alvo:** Professores, direção, assistentes operacionais e serviços administrativos.
  
- **Temática:**
  - Identificação e classificação de riscos específicos da escola;
  - Estratégias para mitigação de riscos de corrupção;
  - Planos de ação para resposta a infrações.
  
- **Objetivos:**
  - Identificar os principais riscos no contexto escolar;
  - Desenvolver estratégias para prevenir e mitigar os riscos.
  
- **Forma de Aplicação:**
  - Sessões com análise de riscos específicos da escola;
  - Discussão de soluções práticas para problemas identificados.
  
- **Duração:** 2 horas.



### **Suborno e Corrupção no Contexto Escolar**

- **Público-Alvo:** Professores, direção, assistentes operacionais e serviços administrativos.
  
- **Temática:**
  - Diferença entre suborno, corrupção ativa e passiva;
  - Exemplos de situações de risco no contexto escolar;
  - Procedimentos para evitar e combater essas práticas.
  
- **Objetivos:**
  - Ensinar a identificar comportamentos de suborno e corrupção;
  - Capacitar para adotar medidas preventivas e corretivas.
  
- **Forma de Aplicação:**
  - Discussão de casos reais e fictícios adaptados ao ambiente escolar;
  - Simulações de procedimentos de denúncia e reação a irregularidades.
  
- **Duração:** 2 horas.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO**

**Ética e Cidadania Ativa**

- **Público-Alvo:** Alunos, Pais e Encarregados de Educação
  
- **Temática:**
  - Importância da ética no dia a dia escolar e comunitário;
  - Como decisões éticas impactam a sociedade;
  - Responsabilidade individual e coletiva para combater corrupção.
  
- **Objetivos:**
  - Sensibilizar alunos e pais sobre o impacto da ética nas suas ações;
  - Promover uma cultura de integridade e responsabilidade cívica.
  
- **Forma de Aplicação:**
  - Discussão em grupo sobre dilemas éticos do cotidiano;
  - Criação de murais ou cartazes com mensagens de ética e cidadania (utilização das aulas de Cidadania e desenvolvimento).
  
- **Duração:** 2 horas.



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO**

**Direitos e Deveres na Escola**

- **Público-Alvo:** Alunos, Pais e Encarregados de Educação
  
- **Temática:**
  - Direitos e deveres dos alunos e pais no contexto escolar;
  - Como a corrupção e infrações afetam os direitos de todos;
  - Ferramentas para exercer a cidadania de forma responsável.
  
- **Objetivos:**
  - Sensibilizar os participantes sobre a importância de respeitar os direitos e cumprir deveres;
  - Criar uma comunidade escolar mais consciente e colaborativa.
  
- **Forma de Aplicação:**
  - Sessão interativa com dinâmicas em grupo;
  - Produção de materiais educativos como folhetos ou vídeos por alunos;
  - Debate sobre situações de desrespeito aos direitos na escola  
(utilização das aulas de Cidadania e desenvolvimento).
  
- **Duração:** 2 horas.

## **6. Divulgação e Transparência**

- Publicação do presente plano no portal da escola.
- Disponibilização de relatórios anuais de implementação e resultados à comunidade educativa.

7. Lista de vocabulário e significados comuns:

<p><b>Concussão</b></p>	<p>A concussão é o ato ilícito cometido por um funcionário público que, abusando da sua posição, exige, solicita ou recebe uma vantagem indevida de alguém, em razão de sua função, sob a ameaça de abuso do poder ou da autoridade.</p>
<p><b>Corrupção</b></p>	<p>A corrupção envolve a prática de um ato ilícito com a troca de favores, dinheiro ou outras vantagens indevidas entre o agente público e uma outra pessoa, com o intuito de obter um benefício ilegal para uma das partes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Corrupção ativa:</b> Quando uma pessoa oferece ou promete um benefício indevido a um agente público, para que ele realize uma ação que beneficie a outra parte.</li> <li>• <b>Corrupção passiva:</b> Quando o agente público solicita, recebe ou aceita uma vantagem indevida, em troca de uma ação ou omissão relacionada ao seu cargo</li> </ul>
<p><b>Abuso de poder</b></p>	<p>O abuso de poder ocorre quando um funcionário ou autoridade pública utiliza a sua posição para fins pessoais, ou seja, exerce sua autoridade de forma indevida, violando o princípio da legalidade e da moralidade administrativa.</p>

<p><b>Crime Conexo</b></p>	<p>São crimes que, embora não diretamente relacionados à corrupção, estão associados a práticas ilícitas em um contexto de corrupção, tais como o tráfico de influência, abuso de poder e outros crimes cometidos por quem detém autoridade pública.</p>
<p><b>Peculato</b></p>	<p>O peculato é o crime cometido por um funcionário público que se apropria, desvia ou utiliza indevidamente bens, valores ou recursos públicos que estavam sob sua guarda ou responsabilidade, com o objetivo de obter vantagem ilícita para si ou para terceiros.</p>
<p><b>Suborno</b></p>	<p>O suborno é uma prática corrupta em que uma pessoa oferece dinheiro, bens ou este tome uma ação que favoreça a um tipo de corrupção ativa, e envolve a troca de benefícios indevidos pessoa que fez a oferta.</p>
<p><b>Tráfico de Influência</b></p>	<p>O tráfico de influência ocorre quando uma pessoa, normalmente com algum poder ou relacionamento com um agente público, usa esse vínculo para obter vantagens ou benefícios ilícitos, influenciando decisões administrativas, legais ou judiciais em favor de terceiros</p>

## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO

### 8. IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES SUSCETÍVEIS DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Risco	Possibilidade de ocorrência/Impacto	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas	Responsável pela Aplicação
Abuso de poder (decisões favoráveis a alguns alunos ou funcionários)	Média/Médio	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecimento de regras claras para tomada de decisões.</li><li>- Formação sobre ética e imparcialidade para docentes e Direção</li><li>- Implementação de sistemas de monitorização.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Investigação interna para apurar responsabilidades.</li><li>- Aplicação de sanções disciplinares conforme a legislação em vigor</li></ul>	Diretor
Concursos públicos não transparentes (contratação de serviços, material)	Baixa/Médio	<ul style="list-style-type: none"><li>- Publicação de todos os processos de contratação de forma transparente.</li><li>- Criação de uma equipa de avaliação independente.</li><li>- Uso de plataformas eletrónicas para garantir a transparência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Revisão dos contratos em caso de suspeita de irregularidade.</li><li>- Anulação de contratos em caso de fraude.</li><li>- Aplicação de sanções a responsáveis pela manipulação de processos.</li></ul>	Diretor Conselho Administrativo Equipa dos Concursos Públicos Auditoria Interna



# PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO

Risco	Possibilidade de ocorrência / Impacto	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas	Responsável pela Aplicação
Tráfico de influência (pais ou outros pressionando por favores)	Médio/Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de regras claras para interações entre professores e pais.</li> <li>- Estabelecimento de um código de conduta rigoroso.</li> <li>- Criação de canais de denúncia anónima.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigação de denúncias.</li> <li>- Aplicação de sanções disciplinares aos envolvidos.</li> <li>- Revisão de práticas para evitar a repetição.</li> </ul>	<p>Direção da escola, Conselhos de Turma Conselho Pedagógico</p>
Desvio de recursos financeiros (uso indevido de verba destinada à escola)	Média/Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação de auditorias financeiras regulares.</li> <li>- Acompanhamento e revisão contínua dos relatórios financeiros.</li> <li>- Criação de sistemas de controlo de acesso aos recursos financeiros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão dos processos financeiros.</li> <li>- Restituição dos recursos desviados.</li> <li>- Aplicação de sanções disciplinares ou jurídicas aos envolvidos.</li> </ul>	<p>Diretor Conselho Administrativo</p>



# PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO

Risco	Possibilidade de ocorrência / Impacto	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas	Responsável pela Aplicação
Falta de transparência em procedimentos administrativos	Baixa/Alta	<ul style="list-style-type: none"><li>- Definição clara de procedimentos administrativos e escolares.</li><li>- Monitorização e registo de todas as alterações realizadas.</li><li>- Rastreamento e mapeamento digital de todos os documentos e procedimentos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Revisão das alterações feitas.</li><li>- Apuramento das responsabilidades e medidas disciplinares.</li><li>- Adoção de processos transparentes para correção de notas e outras informações.</li></ul>	Diretor  Conselhos de Turma  Conselho Pedagógico



# PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO

Risco	Possibilidade de ocorrência / Impacto	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas	Responsável pela Aplicação
Falta de mecanismos de denúncia de corrupção ou infrações	Alta/Alto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criação de um sistema anónimo e confidencial para denúncias de irregularidades.</li><li>- Divulgação ampla de canais de denúncia.</li><li>- Garantia de proteção contra retaliação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Investigação de denúncias de maneira célere e imparcial.</li><li>- Garantia de que a denúncia será tratada com confidencialidade.</li><li>- Aplicação de sanções a quem prejudicar o processo.</li></ul>	Diretor  Auditores Internos



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO**

Este plano entra em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo da Escola e será revisto anualmente ou sempre que necessário.

**Aprovação e Publicação**

Este Código de Conduta foi apresentado ao Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho em 21/01/2025 e ao Conselho Geral em 11/02/2025 e aprovado em Conselho Administrativo 12/02/2025. Está disponível para consulta por toda a comunidade escolar na página do Agrupamento – [www.agevcarvalho.net](http://www.agevcarvalho.net)

**Assinaturas:**

**O Conselho Administrativo**

**Luís Miguel Madureira Baptista Ferreira (Presidente)**



**José Paulo Esteves da Cunha (Vice-Presidente)**



**Ana Rodrigues da Silva Mesquita (Secretária)**

